

PARECER COMED/PGUÁ N.º 23		APROVADO EM: 20/04/2022
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA/CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS		
INTERESSADO:	SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL	
MUNICÍPIO:	PARANAGUÁ	
ASSUNTO:	INSTITUI O CURRÍCULO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS RESPECTIVAS MODALIDADES PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PARANAGUÁ.	
RELATORA:	CONSELHO PLENO	

I – RELATÓRIO

Histórico

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral encaminhou a este Conselho, o ofício nº492/2022, no dia 14/04/2022, referente a instituição do Currículo Municipal de Paranaguá da Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e suas respectivas modalidades para o Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá, o qual requer análise e Parecer deste Conselho.

O Conselho Pleno apresenta **Parecer Favorável** à instituir o Currículo Municipal, considerando que o documento referência esta sendo discutido e construído desde o ano de 2017 pelos profissionais da educação municipal, reavaliado e redefinido após a homologação do Referencial Curricular do Paraná. Sendo implantado gradativamente na Rede Municipal de Educação a partir de 2020.

Durante a análise do documento, verificou-se que poucas alterações que ocorreram neste processo fizeram parte das discussões dentro do próprio Conselho Municipal de Educação, quando tratava-se de situações que referenciava as etapas da Educação Básica.

Solicita-se à SEMEDI dar ciência aos profissionais da Rede Municipal, aos gestores da rede privada e ampla divulgação do Currículo Municipal.

II – DO MÉRITO

Em face do exposto, vota-se pelo Parecer Favorável à Deliberação, da instituição o Currículo Municipal de Paranaguá da Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e suas respectivas modalidades para o Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral para a expedição do respectivo Ato Legal;

É o Parecer.

III – DECISÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno aprova por unanimidade o voto dos Relatores.

Cons. Irazilda Bisson Dalago;

Cons. Izabele do Rocio Oliveira Santos;

Cons. Josiana Ribeiro Vernizi;

Cons. Maria de Fátima Alves de Lima;

Cons. Paula da Silva Inacio Pereira;

Cons. Sueli Alves Rodrigues Geara;

Cons. Valdelúcia Matias da Silva.

Reunião COMED/ PARANAGUÁ, 20 de abril de 2022


Josiana Ribeiro Vernizi
Presidente